

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 994 de 09 de Maio de 2019  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 9.690, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

*(Republicação com correções)*

*“Nomeia membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o triênio de 2018/2021 e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando os princípios estatuídos nos artigos 127 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.154, de 11/07/2017 (Revoga o Sistema Municipal de Ensino, integra a Rede Municipal de Educação ao Sistema Estadual de Ensino, altera o Conselho Municipal de Educação);

Considerando a substituição de membros representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil no Conselho Municipal de Educação;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, nos termos do art. 19 da Lei Municipal nº 3.154, de 2017 como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, os seguintes Conselheiros:

**I - Representantes de Órgãos Governamentais:**

**a. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:**

Titular: Maria Cristina Pereira, *em substituição a* Marcelo da Silva.

Suplente: Pedro Henrique Ferreira Chaves, *em substituição a* Verônica de Abreu Novais;

**II - Representantes da Sociedade Civil:**

**a. Representante de Professores da Rede Comunitária, Filantrópica/ Ensino Especial:**

Suplente: Deni Aparecida Santana Santos, *em substituição a* Lina Mara Ferreira Azedo;

**a. Representantes das Escolas Particulares de Mariana:**

Titular: Fabíola de Jesus Rocha Moreira, *em substituição a* Edléia Reis de Oliveira

Suplente: Renata Aparecida Sousa Martins, *em substituição a* Maria Célia Assunção Moreira Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.**

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

**Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.719, DE 06 DE MAIO DE 2019**

*“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença sem remuneração efetuada pelo servidor mencionado, conforme Processo Administrativo PRO nº 2467/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos à servidora **Debiane Vicentina dos Santos Gomes**, ocupante do cargo efetivo de **Secretária de Escola, Matrícula nº 10.398**, com início em **10/05/2019** e término em **09/05/2021**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

# Legislação: Portarias

## Legislação: Portarias

### **Portaria nº. 006/2019/SEDES - RELAÇÃO DE FAMÍLIAS DECLASSIFICADOS E FAMÍLIAS QUE TIVERAM SUA PONTUAÇÃO REDUZIDA NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS APARTAMENTOS POPULARES**

**Art. 1º** -A Comissão Organizadora estabelecida pelo Decreto nº. 9.162 de 2017 através desta publicação, torna público a relação dos inscritos para concessão dos apartamentos populares que foram **desclassificados**.

**Art. 2º** - Aqueles que foram desclassificados através do estudo social conclui-se que não se adequou ao art. 4º do Decreto 9.409/18:

**Art. 3º** -A Comissão Organizadora estabelecida pelo Decreto nº. 9.162 de 2017 através desta publicação, torna público relação de inscritos para concessão dos apartamentos populares que tiveram sua **pontuação reduzida**.

**Art. 4º** -Aqueles que tiveram a pontuação modificada através do estudo social conclui-se que não se adequou ao art. 3º do Decreto 9.409/18.

**Art. 5º** - Os inscritos **DESCCLASSIFICADOS**são:

#### **I - Aparecida Borges**

Motivo da Desclassificação: Possui imóvel - Em desacordo com art. 4º, inciso III do Decreto nº. 9.409/18.

#### **II - Magda Aparecida Procópio Quirino**

Motivo da desclassificação: Família composta por mais de seis membros- Em desacordo com art. 4º, inciso I do Decreto nº. 9.409/18.

#### **III - Telmaliz Martins Gomes**

Motivo da Desclassificação: Não entregou a documentação solicitada no prazo estabelecido- Em desacordo com art. 4º, inciso VI do Decreto nº. 9.409/18.

#### **IV - Luciana Márcia de Paula**

Motivo da Desclassificação: Não entregou a documentação solicitada no prazo estabelecido- Em desacordo com art. 4º, inciso VI do Decreto nº 9.409/18.

#### **V - Elisa Carla Martins**

Motivo da Desclassificação: Não entregou a documentação solicitada no prazo estabelecido- Em desacordo com art. 4º, inciso VI do Decreto nº 9.409/18.

#### **VI - Ivone Bernardo de Almeida**

Motivo da Desclassificação: Não entregou a documentação solicitada no prazo estabelecido- Em desacordo com art. 4º, inciso VI do Decreto nº 9.409/18.

**Art. 6º** - Os inscritos com **PONTUAÇÃO REDUZIDA** são:

**I - Nedi do Nascimento** - Ocupava a 121ª posição na ordem de classificação e após a conclusão do Estudo Social, passou a ocupar a posição 150ª na ordem de classificação;

**II - Graciete Inácia da Silva** - Ocupava a 130ª posição na ordem de classificação e após a conclusão do Estudo Social passou a ocupar a posição 140ª na ordem de classificação;

**III - Elisangela Aparecida Aneli** - Ocupava a 124ª posição na ordem de classificação e após a conclusão do Estudo Social passou a ocupar a 136ª ordem de classificação;

**IV - Imaculada Conceição da Fonseca** - Ocupava a 132ª posição na ordem de classificação e após a conclusão do Estudo Social passou a ocupar a 176ª ordem de classificação.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **Licitações: Pregão Presencial**

**Licitações: Pregão Presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana**- Pregão Presencial Nº 032/2019. Participação com reserva de cota para ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de mudas de plantas e árvores para atender as demandas do “programa mãos solidarias”. **Abertura: 21/05/2019 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 08 de maio de 2019. Marcelle Roberto Soares. Pregoeira

## Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

### Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019** - Fica ratificada a dispensa de licitação para Contrato de Programa a gestão associada de prestação de serviços públicos com transferência parcial de encargos, serviços e de bens necessários à análise, aprovação, licenciamento e fiscalização da execução de obras, projetos urbanísticos e arquitetônicos vinculados ao rompimento da Barragem de Fundão, nos quantitativos e valores indicados no Termo de Compromissos e Outras Avenças firmado entre o Município de Mariana e a Fundação Renova em 14/03/2019, por meio do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA (CIMVALPI), CNPJ nº 19.738.706/0001-83 **Fund. Legal:** Art. 24, inciso XXVI da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 07/05/2019. Fábio Fernandes Vieira - Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana

## Processo Seletivo: Resultados

### Processo Seletivo: Editais

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18**

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

#### **Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:**

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

#### **ORIGINAL E CÓPIA:**

- Carteira de Trabalho;

- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de cotação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário) ;**

**Nas datas 09,10,13 e 14 /05/19 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.**

**Médico de PSF:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
50836	LILIA GAMA DE PINHO	18/08/1992
46466	PATRÍCIA GROSSI DORNELAS	31/07/1991

**Educador Social de Nível Superior:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
49556	FERNANDA DE FÁTIMA MAGALHÃES	11/05/1986
47277	ADRIANA MACHADO LAGE	31/08/1973

**Coordenador de CREAS:**

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
46364	PALOMA MARQUES DA SILVA	06/11/1993

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 005/2019 PARTES:** Município de Mariana e o INSTITUTO BRASIL DE ENSINO E CONSULTORIA LTDA - IBRA **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino. **PRAZO:** 05 anos **DATA:** 22/04/2019 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 11.788/2008. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2019 PARTES:** Município de Mariana e o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, ASSALARIADOS, AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE MARIANA **OBJETO:** Cooperação entre os partícipes para atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde, de requisições emitidas pelo Sindicato, tais como pedidos de exames, encaminhamentos médicos e atendimento de receituários, tudo na forma universalizada preconizada pelo SUS, dentre os procedimentos elencados pela Atenção Básica de Saúde e protocolos Municipais. **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 29/04/2019 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

**REPUBLICAÇÃO - 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 204/2018 CONTRATADO (A):** PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 45 dias. **DATA:** 12/04/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

**1º TERMO ADITIVO ARP Nº 135/2018 CONTRATADO (A):** LOJA DO FAZENDEIRO LTDA - ME **OBJETO:** Realinhamento do preço do item 01 da ARP original. **DATA:** 06/05/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

## Publicações Diversas: Atas

### Publicações Diversas: Atas

DADOS GERAIS
Reunião: 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CME
Objetivo da Reunião: I- <b>Definir:</b> 1- Numeração das atas. 2- Se o Conselho irá emitir um Parecer para o SINDSERV, em relação à situação das monitoras de creche. 3- Substituição dos segmentos que não enviaram representantes para compor o CME. 4- Quem ficará responsável para tomar as primeiras providências em relação à Conferência Municipal de Educação. II- <b>Concluir:</b> Formação das Comissões Permanentes. III- <b>Conhecer:</b> 1- As escolas autorizadas e não autorizadas da Rede Municipal de Ensino. 2- Quadro de funcionários, turmas e alunos da Rede. IV- Visita do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor Júlio César Vasconcelos.

Data: 11/03/2019	Local: Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens	Horário: 8h e 30m
Participantes: <b>REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:</b> <b>Representante da Secretaria Municipal de Educação:</b> Titular: <i>Elizete Fernandes dos Santos</i> ; <b>Representante da Procuradoria Geral do Município:</b> Titular: <i>Dr<sup>a</sup> Ketyllin Duarte Muzzi Silva</i> ; <b>Representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio:</b> Titular: <i>Adeuzi Batista Filho</i> ; <b>Representantes de Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais:</b> Educação Infantil: Titular: <i>Suely do Pilar Xavier</i> ; Ensino Fundamental I: Suplente: <i>Cláudia Regina Arantes</i> ; Ensino Fundamental II regular ou da modalidade EJA: Titular: <i>Luciano Ramos dos Reis</i> ; <b>Representante de Funcionários da Rede Municipal de Ensino:</b> <i>Alessandra de Miranda Francisco Joanas</i> ; <b>Representante do Conselho Tutelar:</b> Suplente: <i>Lauliana Aparecida Ramos Lomasso</i> ; <b>Representante de Professores da Universidade Federal de Ouro Preto:</b> Titular: <i>Dr. José Rubens Lima Jardimino</i> . <b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:</b> <b>Representante da Rede Comunitária, Filantrópica / Ensino Especial:</b> Titular: <i>Lina Mariana Mara Ferreira Azedo</i> ; <b>Representantes do SENAI:</b> Titular: <i>Ricardo Antônio Chagas Carvalho</i> <b>Representante da Academia Marianense de Letras:</b> Titular: <i>Professora Hebe Maria Rôla Santos</i> .		
Ausências Justificadas: <b>REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:</b> <b>Representante da Secretaria Municipal de Educação:</b> <i>Angelita Aparecida Freitas Azevedo</i> ; <b>Representante de Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais:</b> Ensino Fundamental I regular ou da modalidade EJA: Titular: <i>Luciene Maria de Oliveira</i> , <b>Representante do Conselho Tutelar:</b> Titular: <i>Nelma Maria da Silva</i> ; Representante da Polícia Militar: <i>Josimar Júnior Costa</i> . <b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:</b> <b>Representante da Ordem dos Advogados do Brasil-MG/ Mariana:</b> Titular: <i>Dr.<sup>a</sup> Regina Celi de Freitas Moraes Marques</i> ; <b>Representante da Federação das Associações de Moradores de Mariana:</b> Titular: <i>Benedito Alves Ferreira</i> ; <b>Representante do Clube Osquindô:</b> Titular: <i>Gisele Alves</i> ; <b>Representantes dos Professores da Associação dos Ex-Alunos e Amigos do Colégio Providência:</b> Titular: <i>Coraci Rodrigues Rocha Pereira</i> , Suplente: <i>Luciene Souza Campos Rocha</i> ; <b>Representante da Federação das Associações de Moradores de Mariana:</b> Titular: <i>Benedito Alves Ferreira</i> ; <b>Representante do Lions Clube de Mariana:</b> Titular: <i>Waleska Medeiros de Souza</i> , Suplente: <i>Warley Anderson de Oliveira</i> .		

#### ABERTURA/QUÓRUM

A Presidente do Conselho, Senhora Elizete Fernandes dos Santos, abriu a reunião dando boas vindas aos Conselheiros. Em seguida, verificou-se o quórum que estava de acordo com os segmentos que estão efetivamente participando do Conselho. Foi lida e aprovada a Ata de da 5ª Reunião Ordinária, marcada para 20/02/2019.

#### EXPEDIENTE/

A Senhora Elizete realizou os seguintes avisos: I- Justificativas de ausência. II- Ofícios recebidos pelo CME: Conselho Municipal da Juventude informando que o Conselho está inativo e da Secretária de Educação Municipal a respeito do Programa Saúde na Escola.

#### ORDEM DO DIA/VOTAÇÃO

O Conselho iniciou a discussão do dia sobre a questão das ausências e que deveria ser observado o que rege o Regimento Interno do CME, em relação ao prazo para aceitar as justificativas. Casos omissos seriam avaliados à parte. Em relação ao Programa Saúde na Escola o Conselho considerou que poucos alunos foram atendidos comparando com o número total dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Que seria bom que as escolas que não receberam o atendimento do Programa pudessem ser atendidas ao menos com algumas atividades do Programa. Quanto à numeração das atas votaram por unanimidade em dar sequência à numeração das mesmas. Foi concluído com os conselheiros presentes a composição das Comissões e o Conselheiro Ricardo e a Conselheira Lina Mara concordaram de integrarem a Comissão Permanente de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos- EJA e Educação Inclusiva). A conselheira Lauliana informou que a conselheira Nelma havia concordado de ficar na Comissão Permanente de Análise da Legislação, Normas e Desenvolvimento da Educação Básica. À medida que os conselheiros titulares, que ainda não estavam nas Comissões Permanentes, participassem das reuniões deveriam se integrarem nas mesmas. Sobre o Ofício do SINDSERV o conselho considerou que, embora, não houvesse um pedido formal de parecer, o Sindicato solicitava “providências de medidas cabíveis”. Discutiu-se sobre os segmentos os quais os representantes não comparecem às reuniões ou não há representações e todos concordaram com as deliberações tomadas. Eu, Esmeralda Guimarães, Secretária do Conselho informei aos presentes que de acordo com o Regimento Interno sempre que retirasse um segmento da composição do conselho deveria substituí-lo por outro da mesma categoria, e em seguida enviar um Projeto de Lei para a Câmara Municipal solicitando a substituição. Informei, também, que havia entrado em contato com o Sindicato das Escolas Particulares/SINEP/MG solicitando que indicasse novos representantes para o CME, uma vez que as pessoas indicadas, anteriormente, não estavam participando das reuniões e que uma delas nem havia comparecido para tomar posse. Foi apresentada a relação das Escolas autorizadas e não autorizadas de Mariana. Somente o CMEI Tia Elza é que está em processo de autorização. As inconformidades apontadas pela Vigilância Sanitária já foram sanadas e estão esperando uma nova visita da Vigilância para encaminhar o Processo de Autorização ao Conselho Estadual de Educação. As demais Escolas estão todas autorizadas. O Professor Jardimino sugeriu que se fizesse um estudo sobre a situação das Creches Municipais, por uma das Comissões Permanentes, que orientasse ao Executivo e à Secretária Municipal de Educação sobre a oferta de Creche Municipal e que ao mesmo tempo, fosse feito um registro do percurso dessa etapa da Educação Básica em Mariana. Foi aprovada a sugestão por unanimidade. A Presidente do Conselho passou para os conselheiros o quadro de funcionários das Escolas. Faltou o quadro de alunos e turmas, porque ele ainda seria feito durante o mês de março. Sobre a Conferência Municipal de Educação a Presidente do Conselho entregou a todos um informativo sobre itens importantes que devem ser considerados no Planejamento da Conferência. Os conselheiros Professor Jardimino, Ricardo e Suely se ofereceram para fazer parte da Coordenação de Execução, juntamente com os representantes da SEMED, no processo de organização da Conferência Municipal de Educação. Os conselheiros que não estiverem nesta Coordenação de Execução poderão atuar em outras frentes de atividades.

#### DELIBERAÇÕES

O Conselho deliberou: 1- Que somente constará na ata da reunião do Conselho a justificativa enviada de acordo com o Regimento Interno. 2- Solicitar à Secretaria de Saúde que informe: quais os critérios adotados para a escolha das seis Escolas que estão sendo atendidas pelo Programa Saúde na Escola e se as demais unidades escolares não poderiam ser atendidas por parte do referido Programa? 3- Que a ata da reunião realizada no dia 20/02/2019 será a ata de nº5 e não a de nº 4, como havia sido colocado e que a numeração será sequencial. 4-Que o Ofício do SINDSERV seria encaminhado para a Comissão Permanente de Análise da Legislação, Normas e Desenvolvimento da Educação Básica, que decidiria sobre a elaboração do Parecer. 5- Os segmentos representados pelo SESI/MINAS, Secretaria de Desenvolvimento e Ação Social e Conselho Municipal da Juventude seriam substituídos pelos segmentos do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Mariana, Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Diretores da Rede Estadual de Ensino, com consulta prévia do interesse dos mesmos em enviar representantes para comporem o CME. 6- O Conselho deliberou, também, que iria esperar até a próxima reunião para verificar se haveria mais algum segmento para ser substituído, uma vez que precisaria enviar um Projeto de Alteração da Lei de Criação do Conselho, para a Câmara Municipal. 7- Sobre a situação das Creches de Mariana os conselheiros aprovaram que a Comissão Permanente de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos- EJA e Educação Inclusiva) realizasse um estudo sobre a organização, autorização, funcionamento, condições atuais e as ideais e elaborasse uma Parecer Instrumental que pudesse orientar o Executivo e à Secretária Municipal de Ensino na oferta das Creches Municipais. 8- Ficou deliberado que a SEMED enviasse ao Conselho o Quadro de Turmas e Alunos realizados pelas Escolas no final de 2018 e que serviu de base para as alterações feitas em janeiro pela SEMED. 9-Ficou estabelecido que a Comissão Permanente de Análise da Legislação, Normas e Desenvolvimento da Educação Básica, para realizar suas reuniões, seria abrigada pelo Prof. Jardimino ,no Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP e a Comissão Permanente de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos- EJA e Educação Inclusiva) seria abrigada pela Professora D. Hebe Rôla, para realizar suas reuniões, na Casa de Cultura.10- A Presidente do Conselho faria a primeira convocação para as reuniões das Comissões e elas elegeriam um coordenador e o relator para o desenvolvimento das atividades. 11- Ficou decidido que na próxima reunião seria estabelecido o prazo para a elaboração dos Pareceres. 12- Na pauta da reunião deveria ter um espaço para “outros assuntos” e para que as Comissões Permanentes se pronunciassem sobre as atividades realizadas e as que estão em andamento. 13- Que a Presidente do Conselho iria agendar uma reunião entre os conselheiros que se ofereceram para participar da Coordenação Executiva da Conferência Municipal de Educação e os participantes da Secretaria Municipal da Educação. 14- Deliberou-se, também, que um representante do Cerimonial da Prefeitura participasse da Coordenação Executiva.

#### ELABORAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO SEGUINTE

Na elaboração da pauta da próxima reunião a Presidente do Conselho solicitou que se colocasse a Minuta sobre o cadastramento das Creches Municipais e o Projeto de Alfabetização da EJA. A Conselheira Alessandra Miranda apresentou dois Requerimentos para Conselho e pediu a aprovação do Plenário, que concordou por unanimidade. Considerando, que os Requerimentos versavam sobre diversos assuntos o Professor Jardimino sugeriu que os temas fossem agrupados por informes, para a pauta e para as Comissões.

#### ENCAMINHAMENTOS

Encaminhar ofício para o SINDSERV, CMDCA e a 25ª Superintendência Regional de Ouro Preto consultando sobre o interesse em enviar representantes para compor o Conselho Municipal de Educação. Enviar Ofício à Secretária Municipal de Educação/SEMED com as solicitações que a Conselheira Alessandra apresentou, nos Requerimentos, e que são da alçada da SEMED.

#### PALAVRA LIVRE

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor Júlio César Vasconcelos não compareceu para apresentar sua proposta do Plano Estratégico de sua secretaria ao Conselho.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a reunião e, eu, Esmeralda Freitas Guimarães Pereira, para registro, lavrei a ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes na reunião. Mariana, 11 de março. de 2019.

## ASSINATURA DOS PRESENTES

## Publicações Diversas: Atas

### Publicações Diversas: Atas

DADOS GERAIS		
Reunião: 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2019		
Objetivos da Reunião: 1- Constituir as Comissões Permanentes do Conselho. 2-Eleger a Secretária Auxiliar. 3- Decidir sobre a elaboração do Parecer solicitado pelo Sindicato. 4 - Elaborar o cronograma das futuras reuniões do Conselho. 5- Conferência Municipal de Educação.		
Data: 20/02/2019	Local: Centro de Convenções Alphonsus de Guimaraens	Horário: 8: 30h
Participantes: <b>REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Representante da Secretaria Municipal de Educação:</b> Titular: <i>Elizete Fernandes dos Santos</i> ; <b>Representante da Procuradoria Geral do Município:</b> Titular: <i>Dr<sup>a</sup> Ketyllin Duarte Muzzi Silva</i> ; <b>Representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio:</b> Titular: <i>Adeuzi Batista Filho</i> ; <b>Representante da Secretaria de Saúde:</b> Titular: <i>Nathércia Angélica Barbosa Pereira Nobre</i> ; <b>Representantes de Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais:</b> Educação Infantil: Titular: <i>Suely do Pilar Xavier</i> ; Ensino Fundamental II regular ou da modalidade EJA: Titular: <i>Luciano Ramos dos Reis</i> ; <b>Representante de Funcionários da Rede Municipal de Ensino:</b> <i>Alessandra de Miranda Francisco Joanas</i> ; <b>Representante do Conselho Tutelar:</b> Suplente: <i>Lauliana Aparecida Ramos Lomasso</i> ; <b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Representante da Rede Comunitária, Filantrópica / Ensino Especial:</b> Titular: <i>Marilucia Elena Carneiro</i> ; <b>Representante da Academia Marianense de Letras:</b> Titular: <i>Hebe Maria Rôla Santos</i> ; <b>Representantes dos Professores da Associação dos Ex-Alunos e Amigos do Colégio Providência:</b> Titular: <i>Coraci Rodrigues Rocha Pereira</i> , Suplente: <i>Luciene Souza Campos Rocha</i> ; <b>Representante da Federação das Associações de Moradores de Mariana:</b> Suplente: <i>Ronan Henriquis Mendes Dias</i> ; <b>Representante do Lions Clube de Mariana:</b> Titular: <i>Waleska Medeiros de Souza</i> .		
Ausências Justificadas: <b>REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Representantes de Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais:</b> Ensino Fundamental I regular ou da modalidade EJA: Titular: <i>Luciene Maria de Oliveira</i> , Suplente: <i>Cláudia Regina Arantes</i> ; <b>Representante do Conselho Tutelar:</b> Titular: <i>Nelma Maria da Silva</i> ; <b>Representantes de Professores da Universidade Federal de Ouro Preto:</b> Titular: <i>Dr. José Rubens Lima Jardimino</i> , Suplente: <i>Dr.<sup>a</sup> Maria do Rosário Figueiredo Tripodi</i> . <b>REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Representantes do SENAI:</b> Titular: <i>Ricardo Antônio Chagas Carvalho</i> , Suplente: <i>Danúbia de Carvalho Clemente</i> ; <b>Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil-MG/ Mariana:</b> Titular: <i>Dr.<sup>a</sup> Regina Celi de Freitas Moraes Marques</i> ; <b>Representante da Federação das Associações de Moradores de Mariana:</b> Titular: <i>Benedito Alves Ferreira</i> ; <b>Representante do Clube Osquindô:</b> Titular: <i>Gisele Alves</i> .		

## ABERTURA/QUÓRUM

A Presidente do Conselho, Senhora Elizete Fernandes dos Santos, abriu a reunião dando boas vindas aos Conselheiros. Em seguida, verificou-se o quórum que estava de acordo com os segmentos que estão efetivamente participando do Conselho. Foi lida e aprovada a Ata de 4ª Reunião Ordinária, marcada para 11/12/2018, que não se realizou por falta de quórum.

#### EXPEDIENTE/

A Senhora Elizete realizou os seguintes avisos: 1- Situação dos Conselheiros que solicitaram seus desligamentos do Conselho. 2- Conselheiros que perderam o vínculo com o segmento que representavam no Conselho. 3- Conselheiros suplentes que não tomaram posse. 4- Publicação do Decreto nomeando a Conselheira Waleska a assumir a titularidade no Conselho. 5- Publicação do Decreto aprovando o Regimento Interno do Conselho. 6- Solicitação do SINDSERV para que o Conselho emita um Parecer sobre as monitoras de creche. Prosseguindo, empossou a conselheira suplente do segmento dos Professores da Associação dos Ex-Alunos e Amigos do Colégio Providência, Senhora Luciene Souza Campos Rocha.

#### ORDEM DO DIA/ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

O Conselho discutiu a situação dos conselheiros apresentada nos avisos. Foi colocado em votação: seria melhor esperar ou não a composição do Colegiado Escolar para fazer a recomposição do segmento de pais de alunos do Conselho, entre os eleitos para participarem do Colegiado Escolar, ou fazer imediatamente? O Conselho votou por unanimidade na primeira opção. Prosseguindo foi iniciada a formação das duas Comissões: 1- Comissão Permanente da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos- EJA e Educação Inclusiva) que ficou assim formada: Nathércia, Coraci, Hebe, Suely, Luciene, Ricardo e Gisele. 2- Comissão Permanente de Análise da Legislação, Normas e Desenvolvimento da Educação Básica: Adeuzi, Waleska, Dra. Ketyllin, Alessandra, Luciano Ramos, Prof. Jardimino e Nelma. Os conselheiros ausentes que foram inseridos nas Comissões poderão expressar as suas opções na próxima reunião que comparecerem. Os demais conselheiros titulares ausentes à medida que comparecerem à reunião deverão se inserirem em uma das comissões. Em seguida, foi apresentado o nome da Professora Hebe para ser a Secretária Auxiliar, mas a mesma não aceitou e, por unanimidade, votaram para que a conselheira Waleska assumisse a função de Secretária Auxiliar do Conselho. O Conselho discutiu e votou com unanimidade sobre o melhor dia para a realização das suas reuniões. A Senhora Elizete informou que a Conferência Municipal de Educação está prevista para setembro de 2019 e os conselheiros, além de serem membros natos da Conferência, terão representatividade na Comissão Organizadora.

#### DELIBERAÇÕES

O Conselho deliberou: 1- Que vai aguardar a eleição do Colegiado Escolar para recompor o segmento de pais/mães/responsáveis pelos alunos. 2- Que os segmentos do Conselho cujos membros não tomarem posse até a próxima reunião, após envio de ofício aos mesmos, motivarão pedido de exclusão e substituição por outro órgão para a composição do Conselho, conforme § 11, do Art. 11, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. 3- As reuniões do Conselho serão realizadas na segunda semana do mês, na segunda-feira, no horário de 8:30h, com local a ser informado previamente. 4- A solicitação do SINDSERV será encaminhada à Comissão Permanente de Análise da Legislação, Normas e Desenvolvimento da Educação Básica. 5- Solicitar da Secretaria Municipal de Educação a relação das Escolas não que têm autorização para funcionar, o ajustamento de conduta, se houver e as adequações já realizadas para atender à Vigilância Sanitária. 5- Pedir à Secretaria Municipal de Educação o quadro de turnos e alunos e a relação de todos os funcionários com quantitativo dos mesmos em cada escola. 6- Que a primeira providência a ser tomada em relação à Conferência Municipal de Educação será a escolha do local, para a realização da Conferência.

#### ELABORAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO SEGUINTE

Considerando que o conselheiro Luciano Ramos havia perguntado para a conselheira Presidente sobre a forma de encaminhar assuntos e esclarecimentos ao Conselho e a Elizete ter informado que ele poderia fazer suas colocações no momento da elaboração da ata da reunião seguinte, o conselheiro colocou seus questionamentos: 1- Qual a razão de ter tirado a Inspeção Estadual da Biblioteca? 2- Como está a situação das escolas sem autorização? 3- Quem ficará responsável pelo Arquivo Escolar da Escola Municipal Aníbal de Freitas/ Ensino Médio que foi encerrada e ainda se encontra na Escola Municipal Aníbal de Freitas, considerando que estão emitindo históricos errados? A conselheira Alessandra também colocou os seus questionamentos: 1- Sábado Escolar deve ser trabalhado pelos funcionários administrativos? Por que não podem ser considerados como A/C? 2- É possível abrir outros períodos para que os profissionais da Educação possam requerer a Progressão Horizontal? A conselheira Marilúcia colocou que não poderá mais fazer parte do Conselho, pois não é mais professora da APAE. Prosseguindo a conselheira Presidente Elizete respondeu aos questionamentos do Conselheiro Luciano Ramos, a saber: 1- A sala da Biblioteca Municipal cedida pela Prefeitura de Mariana, para o funcionamento da Inspeção Escolar Estadual foi requisitada para atender a acessibilidade à Biblioteca e ao Projeto de Reestruturação que já iniciou com o Curso "Diálogos de Inclusão em Biblioteca". Que as Inspetoras Estaduais não seguem o calendário da Superintendência, porque o lugar de trabalho delas é nas Escolas e quando é necessário se reunirem o local é na 25ª SRE, em Ouro Preto. 2- As Escolas não podem mais iniciar seu funcionamento sem autorização. Não existe mais a validação de atos escolares para Escolas que iniciaram suas atividades sem autorização. Em Mariana algumas Escolas tiveram que se adequar para receber a Educação Infantil e sua autorização de funcionamento, porque as mesmas foram construídas para atender o Ensino Fundamental. Foi feito um ajustamento entre algumas Escolas e a Vigilância Sanitária para que se pudesse obter o laudo da Vigilância. Alguns ajustes já foram feitos. O Conselho solicitou que na próxima reunião trouxesse um relatório das Escolas autorizadas, das não autorizadas, do ajustamento de conduta e do que já foi feito. 3- O arquivo escolar da Escola Municipal Aníbal de Freitas/Ensino Médio que foi encerrado já está na pauta para providenciar uma local para recolhê-lo. Entretanto, é preciso que a Inspetora Escolar do Estado proceda ao inventário dos documentos que se encontram lá. Realmente alguns históricos foram emitidos com dados equivocados. Em resposta à Conselheira Alessandra, disse: 1- Os administrativos por regra só podem ter 30 (trinta) dias de férias. O administrativo que trabalha na Escola tem o mesmo período e mais 30(trinta) dias intercalados. Eles seguem o calendário da Escola, por que não podem seguir e comparecerem também nos dias escolares? Se todas as atividades forem descontadas das AC's perde-se um momento, que já foi muito cobrado, para o compartilhamento de experiências entre os funcionários da Escola. 2- Quanto a outros períodos para aceitarem o requerimento da Progressão Parcial, teria que mudar a Lei Complementar que dispõe sobre a avaliação de desempenho do pessoal da Educação. A conselheira Suely também pontuou a necessidade de acompanhar a questão de Diretores que estão atendendo em mais de uma escola. Ficou estabelecido que na pauta, da próxima reunião, constaria: 1- Concluir a composição das Comissões Permanentes. 2- Relação das escolas da rede municipal de ensino autorizadas e as não autorizadas. 3-Relação de Funcionários das escolas, alunos e turmas. 4- Cronograma das reuniões da Comissão de Normas para proceder ao Parecer solicitado pelo SINDSERV. 5- Relação dos segmentos que não estão participando das reuniões do Conselho.

#### ENCAMINHAMENTOS

Encaminhar os ofícios para a Secretaria Municipal de Educação e para os segmentos cujos conselheiros perderam o vínculo com os mesmos, solicitando sua substituição.

#### PALAVRA LIVRE

A conselheira Alessandra colocou a questão da Secretária Municipal de Educação - SEMED estar utilizando a reunião realizada com representantes do Conselho Municipal de Educação, Comissão Representativa de Educadores, Sindicato e outros, para justificar suas atitudes em relação ao enxugamento do quadro de servidores nas escolas, sendo que a referida reunião tinha por objetivo iniciar um diagnóstico da educação com esse objetivo de reduzir, porém, mediante apresentação pela SEMED dos quadros das escolas para análise, o que não aconteceu, pois os quadros apresentados não correspondiam à realidade e teriam de ser revistos para uma próxima reunião que até a presente data não se realizou. A conselheira Presidente Elizete informou que ação realizada pela SEMED foi baseada em reivindicação que ocorreu na reunião citada pela conselheira Alessandra, em 19/12/2018. Que não havia tempo hábil para esperar a análise, da equipe que havia se reunido anteriormente, pois janeiro era período de férias. Realizar as alterações após o início do letivo traria muitos transtornos aos alunos, às escolas e ao setor de recursos humanos da SEMED. A conselheira Marilucia colocou que um dos motivos pelos quais pediu sua remoção da APAE era o fato dos funcionários da SEMED, que lecionam na Instituição, serem avaliados com os mesmos critérios dos professores que lecionam em uma escola regular. Não existe uma avaliação diferenciada e a maioria dos alunos não tem condições de ser aprovada para cursar o ano seguinte, ocasionando em sua avaliação um decréscimo em seus pontos. Solicitou que este assunto fosse oportunamente discutido pelo Conselho.

#### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a reunião e, eu, Esmeralda Freitas Guimarães Pereira, para registro, lavrei a ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes na reunião. Mariana, 20 de fevereiro de 2019.

#### ASSINATURA DOS PRESENTES

## Publicações SAAE Mariana

### Licitações: Pregão Presencial

#### Licitações: Pregão Presencial

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PROCESSO: 010/2019. CONTRATADA: ARTE FÁCIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO:** Fornecer sob o sistema de registro de preço, conexões para ligação de esgoto para atender às demandas do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 66.100,00 (Sessenta e seis mil e cem reais). **HOMOLOGAÇÃO:** 03/05/2019 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/05/2019 à 07/05/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 41001. 6. 005 3.3.90.30.00.00.00.00 1100 - Ficha: 35; 41001. 6. 005 3.3.90.39.00.00.00.00 1100 - Ficha: 36 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei Federal 10.520/2002 e suas posteriores alterações. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo - SAAE Mariana.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PROCESSO: 006/2019. CONTRATADA:** CÉLTICA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para implantação e locação de sistema web de informação geográfica para atender ao setor comercial do SAAE Mariana. **VALOR:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 07/05/2019 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07/05/2019 à 07/05/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 41001. 6.007. 3.3.90.39.00.00.00.00 1100 - Ficha: 015 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 9.648/98 **HOMOLOGADO:** 03/05/2019. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo do SAAE/Mariana - MG.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial PRG 004/2019. Tipo/critério de julgamento: Menor Preço por Item em Regime de Registro Preços. Procedimento PRC 007/2019. A Autarquia, através de seu Diretor Executivo, no exercício de suas atribuições, torna público para os interessados, o resultado do pregão de que trata o presente aviso, adjudicando e homologando-o, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de reagentes e materiais de laboratório em atendimento às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, conforme anexo I do Edital Nº 007/2019. Vencedor dos itens 16 e 18: Analítica Química Indústria e Comércio Ltda - epp (08.072.145/0001-00) - Valor Total R\$ 66.945,00 (sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais). Vencedor dos itens 02, 11, 12 e 13: Dental Mariana Ltda - ME (15.003.644/0001-00) - Valor Total R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais). Vencedor dos itens 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 14, 15, 19, 20 e 22: Dinalab Comércio e Serviços Ltda (32.578.926/0001-55) - Valor Total R\$ 47.448,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Vencedor dos itens 05, 10 e 17: Hexis Científica Ltda (53.276.010/0001-10) - Valor Total R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta reais). Vencedor dos itens 21, 23, 24, 25 e 26: Quimaflex Produtos Químicos Ltda (13.224.500/0001-59) - Valor Total R\$ 63.620,00 (sessenta e três mil seiscentos e vinte reais). Estando de acordo com a Lei, adjudico e homologo, em 08 de maio de 2019, nos termos da Lei Federal nº10.520/2002. Amarildo Antônio Teixeira Júnior. Diretor Executivo.